DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 617 | Página 1 de 56

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18
Tributos arrecadados	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Regulamenta a destinação de recursos financeiros provenientes do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2.020 e da Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) de 29/06/2.020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 22/07/2.021, pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2.020 e suas alterações, e dá outras providências".

MARIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/2021, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas aos setores culturais e artísticos a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2.020;

CONSIDERANDO disposto no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2.020, e suas alterações, que regulamentam a Lei Federal nº 14.017/2020, e que determina no parágrafo 4º, artigo 2º, que o Poder Executivo Municipal editará regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Ficam regulamentados, pelo presente instrumento, os meios e critérios para a destinação dos recursos a este município, provenientes da Lei Federal número 14.017/20 e suas alterações, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas aos setores culturais e artísticos a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020 e suas atualizações.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 2º - O recurso destinado ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/20, conforme publicado no Decreto Federal nº 14.464/2020, é de R$ 75.529,87 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais, Oitenta e Sete Centavos). O saldo atual em conta aberta pelo Governo Federal em 2020 para receber o repasse, em virtude dos rendimentos, autorizados para utilização, é de R$ 75.991,06 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Seis Centavos) e será regido pela Prefeitura Municipal de Paulo de Faria.

Art. 3º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei, da Lei Aldir Blanc, através do Decreto nº 1.610 de 06 de outubro de 2021, competindo-lhe promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos, e a construção de bases comuns para editais e cadastros necessários à sua plena execução, e especialmente:

I - Buscar informações e realizar tratativas necessárias com os órgãos do governo federal e do governo estadual responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, incisos II e III;

III - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IV - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 1º - O Grupo de Trabalho de que trata o "caput" será composto pelos seguintes integrantes:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, que presidirá:

Titular - Orânia Cristina Alves de Toledo
Cargo - Coordenadora Municipal de Cultura
N.º R.G.-7.598.445-3

Suplente- Cristovo Henrique de Souza Jesus
Cargo - Cerimonialista
N.º R.G. – 48.849.84-X

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular -Izabela Cristina Vírgílio Carvalho

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Cargo - Coordenadora Municipal de Turismo
N.º R.G. – 44.863.204-4

Suplente – Claudia Roberta Alves de Paula
Cargo – Professora e Turismóloga
N.º R.G. – 20.268.674

III – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito:

Titular - Douglas Ribeiro Machado
Cargo - Assessor do Prefeito
N.º R.G. – 27.410.891-4

Suplente - Nivaldo Rogério Carrocine
Cargo- Chefe de Gabinete
N.º R.G. - 3.840.638-x

IV – 01 (um) representante do Órgão de Finanças:

Titular - Luiz Ricardo de Paula
Cargo - Contador
N.º R.G. - 24.341.785-8

Suplente - Caio Fernando Russo Lucianeti
Cargo -Assessor de Desenvolvimento Comercial Industrial e de Serviços
N.º R.G. - 44.861.308-6

V – 01 (um) representante da Sociedade Civil:

Titular: Anderson Fernando Rossi
Atividade: Comerciante
RG:28.598.560-7

Suplente: Luiz Henrique Piedade
Atividade: Técnico de Informática
RG: 28.740.179

VI – 02 (dois) representante dos artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural:

Titular- Maria Carolina de Freitas
Atividade- Jornalista

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

N.º R.G. – 31.863.111-x

Suplente – Ana Cláudia Lima dos Santos
Atividade- Professora e Artista de Teatro e

Animação

N.º R.G. - 25.299.852-3

Art. 4º - Para aplicação dos benefícios regidos por esta Lei, compreende-se como beneficiários:

I - Trabalhador(a) do setor cultural: Pessoa residente ou domiciliada profissionalmente em Paulo de Faria ou não, de acordo com o Decreto nº 10.464 de 17de agosto de 2020, § 2º, os beneficiários deverão residir e estar domiciliados no território nacional, e que participa da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no Artigo 6º da Lei 14.017/2020, incluídos Arte Educadores, Artesãos, Artista Gráfico, Artistas Plásticos, Atores/Atrizes, Bonequeiros, Bordadeiras, Brincantes, Cantores, Capoeiristas, Caracterizador, Cartunista, Cenógrafo, Cenotécnicos, Cineastas, Cinegrafistas , Cineclubistas, Compositores, Contadores de histórias, Costureiras para produções artísticas, Customizadores, Dançarinos, Desenhistas, Designers, Direção de Arte, Direção Teatral, Dramaturgos, Dubladores, Escritores, Encadernadores Artesanais, Equilibristas, Estampadores, Editores de Imagem e Som, Figurinistas, Foliões de Reis, Grafiteiros, Hip hops / Mc's, Iluminotécnicos, Ilustradores, Jongueiros, Luthiers, Locutores, Mágicos, Malabaristas, Maquiadores, Memorialistas, Mestres Sabedores, Montadores, Musicistas, Músicos, Operador de luz, Operador de som, Operador de vídeo, Peruqueiro, Palhaços, Poetas, Preparador Corporal, Preparador da voz. Produtores Culturais, Quilombolas, Rendeiras, Romancista, Roteirista, Ritmistas, Radialistas, Sambistas de roda, Sonoplastas, Tatuadores, Técnico de Luz, Técnico de Som, Técnico de Projeção, Transformista e Trapezista, que tiveram suas atividades interrompidas em virtude do isolamento físico decorrente da pandemia de Covid-19.

II - Espaços Culturais Independentes: São microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais, organizadas e mantidas por pessoas, organizações da sociedade civil, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que tiveram suas atividades interrompidas em virtude do isolamento físico decorrente da pandemia de Covid-19, tais como Academias de danças, Ateliers, Bandas musicais, Bibliotecas Comunitárias, Casas de artes, Cineclubes, Cinemas de rua, Feiras de artesanato, Feiras literárias, Grupos de danças populares, Grupos teatrais, Palco sobre Rodas, Ponto de arte na rua, Pontos de cultura, Pontos de venda de livros, Quilombos, Roda de cultura popular, Rodas de capoeira, Sociedades musicais, Tradicional de raiz africana, Tradicional de raiz cigana, Tradicional de raiz caipira, Tradicional de raiz indígena e Videotecas.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

III – Grupos Culturais: Conjunto de pessoas que tem ou buscam mesmo objetivo relacionado à cultura, como por exemplo Grupos Musicais, Teatrais, de Dança, Poesia e afins;

IV – Coletivos Culturais: Agrupamento de no mínimo 5 (cinco) pessoas, com objetivos culturais e/ou artísticos que se reúnem à busca de soluções comuns, podendo ser de linguagem artísticas mistas ou não;

CAPÍTULO II
Da Transferência e Utilização dos Recursos da Lei Aldir Blanc

Art. 5º - Os recursos destinados às ações emergenciais, provenientes do Fundo Nacional de Cultura, serão repassados em forma direta ao município de Paulo de Faria e serão distribuídos da seguinte forma:

I – Para Espaços culturais independentes: conforme Inciso II, do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, serão selecionados entre os inscritos, conforme regramento, prazos e critérios estabelecidos em edital especifico.

II – Para apresentações artísticas, ações formativas e aquisição de bens culturais: conforme Inciso III, do Artigo 2º da Lei Aldir Blanc, serão selecionados entre os inscritos, conforme regramento, prazos e critérios estabelecidos em edital específico, através de Prêmios, Editais, Chamadas Públicas e os procedimentos licitatórios e, em cada instrumento legal, os prazos, requisitos, critérios e demais informações necessárias para a seleção dos projetos inscritos.

§ 1º O montante e o número de beneficiários será definido pelo Grupo de Trabalho, com base nas inscrições recebidas no Cadastro Municipal de Cultura, bem como dos inscritos através de editais e chamamentos e nas suas homologações.

Paragrafo Único: A Renda Emergencial Mensal disposta no inciso I, do Art. 2º da Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc 14.017/2020, será de competência do Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios e normas por ele colocado, conforme disposto no Decreto 10.464/2020, em seu Art. 2º, inciso I, bem como suas alterações.

Art. 6º - O montante dos recursos indicados no Plano de Ação, inserido na Plataforma Mais Brasil poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, conforme artigo 11. § 6º, do Decreto Federal nº 10.464/2020, respeitando a divisão dos recursos previsto o art. 2º da Lei Aldir Blanc, e tal remanejamento deverá ser informado no relatório de gestão final a ser enviado ao Governo Federal.

Art. 7º - Caberá ao Município promover a verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários previsto no inciso II e III do art. 2º da Lei 14.017/2020.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Art. 8º - Os valores aplicados em cada item de competência do Município deverão estar especificados no Plano de Ação cadastrado na Plataforma Mais Brasil, do Governo Federal.

CAPÍTULO III
Das Consultas a Sociedade Civil e a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc

Art. 9º - Ficam reconhecidas como ações de cooperação institucional e participação da sociedade civil e/ou controle externo da sociedade, através do:

I - Grupo de Trabalho de Paulo de Faria, utilizará do seu Cadastro Municipal de Cultura, para cadastramento de Artistas, Técnicos Agentes Culturais e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, do município ou não. Assim como espaços artísticos e culturais da cidade, visando o monitoramento e mapeamento do atendimento de descentralização dos recursos.

II - Grupo de Trabalho de Paulo de Faria, realizará ações que busquem dar acesso ao sistema de cadastramento às pessoas com dificuldades especificas e ainda, colocará à disposição para auxilio colaboradores treinados que possam ajudar no processo de cadastramento e realização de busca ativa de novos cadastros.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao inciso II, art. 2º da Lei 14.017/2020, será considerado o cadastro Municipal de Espaços Artísticos e Culturais, cujos dados fornecidos pelos beneficiários serão analisados caso a caso e cruzados com o Sistema DataPrev do Governo Federal, e serão validados por homologação do Grupo de Trabalho de Paulo de Faria.

CAPÍTULO IV
Da Comprovação de Atuação no Setor Cultural e Interrupção de Atividades

Art. 11 - De acordo com a Lei Aldir Blanc, é necessário comprovar atuação no setor cultural, conforme o que segue:

I - Trabalhador (a) do setor cultural: ter atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural a partir de 20 de março de 2018 de forma documental ou por autodeclaração;

II - Espaços Culturais Independentes: Com atividades comprovadas a partir de 20 de março de 2018 de forma documental ou por autodeclaração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 12 - Entende-se por interrupção de atividades, assim como previsto na Lei Federal nº 14.017/20, as ações e atividades culturais interrompidas no todo ou em parte.

Art. 13 - Os beneficiários do inciso II do art.2º da Lei 14.017/20, que tiveram suas atividades interrompidas, no todo ou em parte, poderão participar dos processos licitatórios decorrentes da aplicação do inciso III do art. 2º da referida Lei, desde que o projeto apresentado não esteja relacionado ao custeio das atividades do espaço e sua manutenção.

Parágrafo Único: Não ficarão impedidos de participar dos Editais, trabalhadores(as) do setor cultural e espaços culturais independentes que atualmente buscam dar continuidade às suas atividades, adequando-se aos protocolos de retomada estabelecidos pelo Plano São Paulo e pelo Município de Paulo de Faria.

CAPÍTULO V
Dos Impedimentos

Art. 14 - O proponente não poderá, em hipótese alguma ser beneficiado em diferentes entes, com recursos Lei Emergencial Aldir Blanc para os mesmos projetos culturais, cabendo a ele(a) responsabilidade legal caso venha a ocorrer, ou seja sobreposição de entes.

Art. 15 - O proponente que tenha sido beneficiado no ano de 2020, fica impedido de participar com o mesmo projeto no ano 2021.

CAPÍTULO VI
Da Elegibilidade e Seleção

Art. 16 - Caso haja necessidade de seleção entre os beneficiários inscritos, o processo de análise, classificação e seleção será desempenhado pelo Grupo de Trabalho de Execução e Fiscalização da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Parágrafo Único: Os critérios de seleção devem estar objetivamente discriminados nos editais.

CAPÍTULO VII
Da Impossibilidade de Recebimento de Benefícios

Art. 17 - Não será permitido beneficiar projetos tais como:

I - Publicações, atividades e/ou ações que não tenham caráter artístico e/ou cultural;

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

II - Cultos religiosos, rodeios, exposições agropecuárias e congêneres;

III – Eventos/festas cujo título contenha ações de marketing e/ou propaganda explícita;

IV - Projetos que veiculem propaganda relacionada ao tabaco, álcool, política, partidos políticos, sindicatos, pré-candidatos a cargos públicos eletivos e de personalidades políticas;

V - Projetos de conteúdo sectário ou segregacionista atinente à cor, gênero e religião.

Art. 18 - Estão impossibilitados de participar, direta ou indiretamente dos processos licitatórios:

I - Espaços culturais credenciados criados pela Administração Pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;

II - Membros do Grupo de Trabalho de Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, funcionários diretos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, seus cônjuges ou companheiros estáveis.

III – Pessoas físicas ou jurídicas com atraso de entrega, irregularidade na prestação de contas ou inexecução de atividades realizadas por meio de qualquer forma de apoio, incentivo e/ou financiamento firmado com a Administração Publica Municipal.

Art. 19 - O proponente responsável por projeto cultural referente ao inciso III do art. 2º da Lei 14.017/20 poderá participar de quantos processos licitatórios desejar, contudo estará impedido de ser contemplado em mais de 1 (um) projeto cultural.

Parágrafo Único: A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica a membros da ficha técnica ou prestador de serviço do projeto contemplado.

CAPÍTULO VIII
Das Inscrições

Art. 20 - Não poderá o mesmo projeto ser apresentado fragmentado ou parcelado por diferentes proponentes.

Art. 21 - Para a inscrição de projetos, os proponentes deverão enviar a documentação relacionada em cada um dos editais, e deverá ter preenchido o Cadastro Cultural.

Art. 22- Os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados para a aquisição de bens permanentes, com exceção ao edital de aquisição de bens culturais.

Art. 23 - Todos os beneficiários assinarão Termo de Recebimento de Auxílio Emergencial, e o Termo de Compromisso de Contrapartida, cujos modelos serão disponibilizados após a publicação do resultado.

CAPÍTULO IX
Das Contrapartidas

Art. 24 - Conforme definido pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Artigo 6º, Parágrafos 4º e 5º, os beneficiários no Incisos II, apresentarão contrapartidas, descritas a seguir:

I - Para beneficiários selecionados no Inciso II, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc (espaços culturais independentes):

a) realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em cooperação e planejamento definido com a Diretoria Municipal de Educação e Cultura e/ou do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc;

b) a contrapartida deverá ser mensurável economicamente a 20% (vinte por cento) do valor do auxílio recebido, tendo como parâmetro orçamentário as últimas realizações realizadas pelo espaço cultural;

c) a contrapartida deverá ser realizada em até 120 dias após o recebimento da última parcela;

d) a contrapartida deverá ser realizada por meio de ações presenciais, respeitados todos os protocolos oficiais da OMS, do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, objetivando a retomada econômica, ou de forma virtual, em plataformas específicas e com amplo acesso e divulgação ao público destinado.

II - Para beneficiários selecionados no Inciso III, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc (Apresentações artísticas, ações formativas e aquisição de bens culturais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

a) a contrapartida será a execução do próprio objeto, ou seja, apresentação artística, ação formativa ou a aquisição de bens culturais;

b) a contrapartida, quando apresentação artística ou ação formativa, deverá ser realizada em até 120 dias após o recebimento do valor, por meio de plataforma virtual ou de forma presencial, caso os protocolos de segurança sanitária permitam aglomeração de público, tendo como base, o Plano São Paulo e as recomendações do Comitê de Combate à Pandemia.

c) a contrapartida, quando aquisição de bens culturais, deverá ser comprovada sua realização, em até 60 dias após o recebimento do valor, mediante apresentação de cópia da nota fiscal do material adquirido pelo proponente selecionado e registro de imagem do cumprimento do objeto.

Art. 25 - O responsável legal pela inscrição será também o responsável pela execução da contrapartida proposta na inscrição, e, para inscrições referentes ao Inciso II, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc, os membros ativos do espaço cultural independente devem assinar o Termo de Compromisso de Contrapartida como anuentes participativos, anexo ao edital correspondente, visando minimizar a possibilidade da não realização do que foi aprovado no credenciamento.

CAPÍTULO X
Dos Projetos Culturais referente ao Inciso III do art. 2º da Lei 14.017/20

Art. 26 - Para a inscrição de projetos culturais, os proponentes deverão enviar a documentação relacionada em cada um dos instrumentos legais.

Parágrafo Único: Não serão aceitos protocolos de documentação e documentos com prazo de validade vencido.

Art. 27 - As comissões dispostas no Capitulo VIII deste decreto poderão solicitar comprovações das informações constantes nos projetos inscritos e informações mencionadas no Cadastro Municipal de Cultura, tais como: folhetos, publicações, certificados, declarações e/ou outros documentos pertinentes.

Art. 28- - Os proponentes que comprovarem atuação cultural e artística no município de Paulo de Faria não poderão, em hipótese alguma concorrer com o mesmo projeto artístico em processos licitatórios de outros entes federativos.

CAPÍTULO XI
Da Autodeclaração

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Art. 29 - Conforme previsto nos Artigos 6º, Inciso I, e Artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Aldir Blanc, será permitida a autodeclaração, visando desburocratizar e agilizar o processo de descentralização do recurso emergencial, cabendo ao beneficiário, caso seja solicitado pela Administração Pública, comprovar com documentos, as informações por ele prestadas.

§ 1º O beneficiário deverá guardar seus documentos comprobatórios por 10 (dez) anos, para caso seja requisitado possa ser apresentado imediatamente, sob pena de ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

§ 2º Deverá o proponente utilizar-se do modelo que será disponibilizado nos procedimentos licitatórios para preencher e assinar sua autodeclaração ou mediante comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artísticas e cultural.

CAPÍTULO XII
Da Publicação, Comunicação e Transparência dos Benefícios

Art. 30 - Serão hospedados no Portal da Prefeitura de Paulo de Faria, www.paulodefaria.sp.gov.br e nele constarão todas as comunicações; publicações oficiais; legislações federais, estaduais e municipais; regramentos; processos e dados dos beneficiados pela referida Lei.

§ 1º Os processos licitatórios e resultados serão publicados no endereço eletrônico da Prefeitura de Paulo de Faria e no Diário Oficial do Município, cuja ciência e acompanhamento são de responsabilidade dos participantes.

§ 2º Todos os beneficiários, solicitantes de recursos provenientes da referida lei, estão cientes e de acordo que todo processo de repasse de recursos e suas informações, incluindo dados, documentos, autodeclarações e valores repassados, são públicos e estarão disponibilizados no endereço citado no caput deste artigo.

CAPÍTULO XIII
Do Limite de Concentração de Renda

Art. 31 - Para evitar a concentração de renda provenientes dos recursos da Lei Aldir Blanc, ficam estabelecidas as seguintes vedações; trabalhadores(as) do setor cultural: Não poderão concentrar mais de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) mensais, somados os auxílios recebidos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) provenientes de sua participação em diferentes contrapartidas, cuja responsabilidade de gestão será do beneficiário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

CAPÍTULO XIV
Dos Pagamentos

Art. 32 - Após a homologação do resultado final, com a lista de beneficiários, os representantes legais assinarão Termo de Recebimento de Auxílio Emergencial e o Termo de Compromisso de Contrapartida, que servirão de base para a efetivação do pagamento referente às ações emergenciais dos Incisos II e III, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc, dispensada a apresentação das certidões de regularidade fiscal, aplicando por analogia o §1º, do art. 32, da Lei 8.666/93, ante a necessidade emergencial de apoio ao setor cultural diante do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020.

Art. 33 - Os pagamentos a serem realizados aos beneficiários do Inciso III, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc, ocorrerão da seguinte forma; apresentações artísticas, ações formativas e aquisição de bens culturais: por meio de transferência bancária para a conta corrente do responsável legal pela inscrição;

Art. 34- Por se tratar de subsídios e auxílio cultural pertencentes às ações emergenciais descritas no caput da Lei 14.017/20, os valores recebidos pelos beneficiários não sofrerão descontos referentes a impostos municipais, estaduais ou federais.

CAPÍTULO XV
Do Relatório Final de Atividades e Prestação de Contas

Art. 35 - Deverá o beneficiário, conforme exigência descrita nos editais, apresentar Relatório Final de Atividades em até 120 dias após o recebimento do auxílio, para apreciação e aprovação, em conformidade com o disposto nos Incisos subsequentes:

I - Para os beneficiados no Inciso III, do Art. 2º, da Lei Aldir Blanc (Apresentações artísticas, ações formativas e aquisição de bens culturais), deverão apresentar:

a) Termo de Recebimento do Auxílio Emergencial;

b) Termo de Compromisso de Contrapartida;

c) Relatório com comprovação de realização do objeto proposto na inscrição, contendo materiais de divulgação, clipping de imprensa, quantidade de artistas participantes na ação, quantidade de público atingido, links e imagens (prints) da plataforma virtual que foi apresentada publicamente a ação, registro de imagens e documentos comprobatórios da aquisição de bens culturais.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

II - Na falta de quaisquer dos documentos exigidos ou se feita em desacordo com as normas desta Regulamentação, o Relatório Final de Atividades poderá ser rejeitado a critério do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc;

III - Todos os documentos deverão ser assinados pelo proponente, pessoa física ou pelo representante legal da pessoa jurídica, cujas situações excepcionais deverão ser submetidas à prévia e expressa autorização da Administração Municipal;

a) não será permitido anexar novos documentos ou informes depois da entrega do Relatório Final de Atividades, salvo por solicitação da Administração Municipal; e,

b) em nenhuma hipótese será feita devolução de cópias, originais e seus anexos, bem como quaisquer outros materiais ou documentos protocolados, cabendo ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc; decidir sobre a destinação final do material, devendo o proponente guardar cópias dos documentos necessários ao seu uso e de toda a documentação comprobatória até a aprovação da Prestação de Contas pelo Governo Federal.

Art. 36 - O Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc; poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares, bem como informações e esclarecimentos referentes ao Relatório Final de Atividades.

Art. 37 A análise do Relatório Final de Atividades deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de seu protocolo na Prefeitura Municipal e/ou do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc, obedecendo às fases abaixo:

I - O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conferir os documentos entregues;

II - Caso seja verificada alguma imprecisão ou necessidade de esclarecimento de informações, o beneficiário será notificado para, no prazo de 07 (sete) dias, apresentar seus esclarecimentos, encaminhar documentos e regularizar a situação;

III – O Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc, que deverá, no prazo de 07 (sete) dias, apresentar o parecer final, aprovando ou fazendo ressalvas, que poderão ser sanadas.

Art. 38 - Para que o Relatório Final de Atividades seja homologado pela Administração Municipal, o beneficiário deverá estar em dia com todos os compromissos assumidos na inscrição e apresentar cópias dos documentos

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

comprobatórios e ter o parecer final aprovado pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

CAPÍTULO XVI
Das Penalidades

Art. 39 - A não aplicação dos recursos recebidos de forma correta, a não entrega das ações e contrapartidas sociais conforme especificadas nas inscrições ou a não entrega do Relatório Final de Atividades, que comprovem que agiu com dolo ou, acarretando desvio do objetivo ou dos recursos, será aplicada ao responsável pela inscrição, multa correspondente a 10 (dez) vezes o auxílio recebido, devidamente corrigido na forma da legislação municipal competente para suas espécies tributárias, sem prejuízo às sanções fiscais e penais cabíveis, respeitando o direito de ampla defesa e o contraditório.

Art. 40 - O proponente será declarado inadimplente quando:

I - Utilizar os recursos em finalidade diversa do aprovado;

II - Não apresentar, no prazo exigido, o Relatório Final de Atividades e as devidas comprovações das ações e/ou de realização da contrapartida;

III - Não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo hábil, quando solicitada;

IV - Não concluir a contrapartida apresentada na inscrição e aprovada;

V - Não divulgar corretamente que recebeu recursos do auxílio emergencial da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

VI – Devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

Parágrafo Único: As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste ao Município de buscar o ressarcimento das perdas e danos que vier a sofrer, respeitando o direito de ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO XVI
Da Divulgação das Ações Emergenciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 41 - Todos os beneficiários da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), divulgarão o auxílio recebido, de forma explícita, visível e destacada, conforme o que segue:

I - Em materiais impressos, divulgação, produtos culturais físicos, vídeos, multimeios e outros, devem inserir o brasão da cidade de Paulo de Faria, a logomarca do Governo Federal, acompanhada dos nomes do Ministério do Turismo e Secretária Especial de Cultura, acompanhados da frase: Realizado com Auxílio Cultural da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc);

II - Quando da participação do beneficiário em entrevistas aos órgãos de comunicação ou matérias de jornais, deverá ser divulgado que foi apoiado com recursos da Lei Aldir Blanc;

III - Todo material de divulgação, quando houver, deverá, antes da sua veiculação, ser previamente submetido à aprovação do Grupo de Trabalho;

IV – Para projetos realizados em plataforma digitais, além do brasão oficial e da frase citada no item I deste artigo, para efeito de rastreamento da ação, deverão ser identificados com as hashtags: #leialdirblancpaulodefaria #transparencialeialdirblanc.

Parágrafo Único. As logomarcas oficiais serão fornecidas pelo Grupo de Trabalho, obedecendo aos padrões estabelecidos nos manuais de aplicação e veiculação.

CAPÍTULO XV
Das Disposições Gerais

Art. 42 - Qualquer alteração no escopo das ações realizadas em razão do atendimento aos incisos II e III do art. 2º da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, tais como: alteração de uma ou mais metas, substituição de texto, alteração de plano de atividades, redução ou ampliação de objetivo, mudança no prazo de execução do projeto, planilha orçamentária, relatório de atividades, troca de profissionais ou outras situações, deverá ser encaminhada para avaliação e deliberação prévia do Grupo de Trabalho.

Art. 43 - Regramentos para o Cadastramento Emergencial, subsídios, subvenções e editais estarão explicitados em seus documentos específicos.

Art. 44 - Casos omissos poderão ser sanados por meios de resoluções publicadas pelo Grupo de Trabalho.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 45 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 25 de novembro de 2021.

MARIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador - Chefe do Serviços Jurídicos –

DECRETO Nº 2.037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Regulamenta a destinação de recursos financeiros provenientes do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2.020 e da Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) de 29/06/2.020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 22/07/2.021, pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2.020 e suas alterações, e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.528.530,00	40.528.530,00	8.253.538,59	20,36	37.202.194,80	91,79	3.326.335,20
RECEITAS CORRENTES	40.488.530,00	40.488.530,00	7.964.015,26	19,67	35.863.315,43	88,58	4.625.214,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.179.000,00	4.179.000,00	1.440.463,46	34,47	5.022.734,04	120,19	-843.734,04
Impostos	3.762.000,00	3.762.000,00	1.389.239,92	36,93	4.704.648,42	125,06	-942.648,42
Taxas	417.000,00	417.000,00	51.223,54	12,28	318.085,62	76,28	98.914,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.380.500,00	1.380.500,00	248.504,28	18,00	1.153.386,02	83,55	227.113,98
Contribuições Sociais	1.086.000,00	1.086.000,00	201.002,64	18,51	914.153,92	84,18	171.846,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.500,00	294.500,00	47.501,64	16,13	239.232,10	81,23	55.267,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.316.000,00	1.316.000,00	30.557,52	2,32	85.853,85	6,52	1.230.146,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	1.306.000,00	1.306.000,00	30.557,52	2,34	85.853,85	6,57	1.220.146,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	2.101,15	21,01	11.586,26	115,86	-1.586,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	2.101,15	42,02	11.586,26	231,73	-6.586,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.538.530,00	33.538.530,00	6.237.737,24	18,60	29.533.622,94	88,06	4.004.907,06
Transferências da União e de suas Entidades	14.797.728,00	14.797.728,00	2.795.306,58	18,89	12.718.073,70	85,95	2.079.654,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.430.802,00	13.430.802,00	2.458.079,33	18,30	11.608.102,91	86,43	1.822.699,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.310.000,00	5.310.000,00	984.351,33	18,54	5.207.446,33	98,07	102.553,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.500,00	64.500,00	4.651,61	7,21	56.132,32	87,03	8.367,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	15.773,74	112,67	-1.773,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	4.651,61	9,21	40.358,58	79,92	10.141,42
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	289.523,33	723,81	1.338.879,37	347,20	-1.298.879,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	289.523,33	0,00	1.338.879,37	0,00	-1.338.879,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	289.523,33	0,00	528.580,51	0,00	-528.580,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	810.298,86	0,00	-810.298,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.440.000,00	4.440.000,00	791.252,87	17,82	3.757.976,00	84,64	682.024,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.968.530,00	44.968.530,00	9.044.791,46	20,11	40.960.170,80	91,09	4.008.359,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.382/O-9
CPF nº 175.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.968.530,00	44.968.530,00	9.044.791,46	20,11	40.960.170,80	91,09	4.008.359,20
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.968.530,00	44.968.530,00	9.044.791,46	20,11	40.960.170,80	91,09	4.008.359,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.318.370,00	41.758.281,90	6.846.633,81	35.033.034,69	6.725.247,21	6.684.671,74	32.123.574,99	9.634.706,91	30.191.546,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.010.670,00	38.184.985,36	6.092.888,49	32.748.550,16	5.436.435,20	6.128.221,21	30.849.390,81	7.335.594,55	29.011.411,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.547.328,00	20.670.744,38	3.584.649,95	17.724.506,49	2.946.237,89	3.584.649,95	17.724.506,49	2.946.237,89	16.418.351,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.462.342,00	17.513.240,98	2.508.238,54	15.024.043,67	2.489.197,31	2.543.571,26	13.124.884,32	4.388.356,66	12.593.060,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.007.700,00	3.573.296,54	753.745,32	2.284.484,53	1.288.812,01	556.450,53	1.274.184,18	2.299.112,36	1.180.134,18	0,00
INVESTIMENTOS	584.600,00	3.092.196,54	753.745,32	1.806.484,53	1.285.712,01	462.953,71	852.576,20	2.239.620,34	758.526,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	421.100,00	479.100,00	0,00	478.000,00	1.100,00	93.496,82	421.607,98	57.492,02	421.607,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.991.160,00	4.071.160,00	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	3.318.030,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.309.530,00	45.829.441,90	7.556.250,72	38.600.924,46	7.228.517,44	7.394.288,65	35.691.464,76	10.137.977,14	33.509.577,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.309.530,00	45.829.441,90	7.556.250,72	38.600.924,46	7.228.517,44	7.394.288,65	35.691.464,76	10.137.977,14	33.509.577,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.359.246,34			5.268.706,04		7.450.593,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.309.530,00	45.829.441,90	7.556.250,72	40.960.170,80		7.394.288,65	40.960.170,80		40.960.170,80	0,00
RESERVA DO RPPS	1.659.000,00	1.659.000,00			1.659.000,00			1.659.000,00		

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.440.000,00	4.440.000,00	791.252,87	17,82	3.757.976,00	84,64	682.024,00
RECEITAS CORRENTES	4.440.000,00	4.440.000,00	791.252,87	17,82	3.757.976,00	84,64	682.024,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.340.000,00	2.340.000,00	411.765,98	17,60	1.800.413,13	76,94	539.586,87
Contribuições Sociais	2.340.000,00	2.340.000,00	411.765,98	17,60	1.800.413,13	76,94	539.586,87
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00	2.100.000,00	379.486,89	18,07	1.957.562,87	93,22	142.437,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	379.486,89	18,07	1.957.562,87	93,22	142.437,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Ricardo de Paulo
Contador
CRC ISP.131.J82/O-3
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

Mário de Felicio Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Burgos
181.960.068-86
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.991.160,00	4.071.160,00	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	3.318.030,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.991.160,00	4.071.160,00	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	709.616,91	3.567.889,77	503.270,23	3.318.030,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.011.750,00	2.039.750,00	330.130,02	1.669.783,53	369.966,47	330.130,02	1.669.783,53	369.966,47	1.468.407,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.979.410,00	2.031.410,00	379.486,89	1.898.106,24	133.303,76	379.486,89	1.898.106,24	133.303,76	1.849.622,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.318.370,00	41.758.281,90	6.846.633,81	35.033.034,69	90,76	6.725.247,21	6.684.671,74	32.123.574,99	90,00	9.634.706,91	0,00
Legislativa	1.750.500,00	1.750.500,00	255.004,21	1.363.912,20	3,53	386.587,80	255.004,21	1.363.912,20	3,82	386.587,80	0,00
Ação Legislativa	1.750.500,00	1.750.500,00	255.004,21	1.363.912,20	3,53	386.587,80	255.004,21	1.363.912,20	3,82	386.587,80	0,00
Administração	5.147.000,00	5.223.800,00	762.752,32	4.598.501,74	11,91	625.298,26	805.861,51	4.386.263,58	12,29	837.536,42	0,00
Administração Geral	3.677.000,00	3.924.800,00	661.965,24	3.447.765,39	8,93	477.034,61	611.540,73	3.291.919,25	9,22	632.880,75	0,00
Administração Financeira	1.050.000,00	821.000,00	100.787,08	672.736,35	1,74	148.263,65	100.823,96	672.736,35	1,88	148.263,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	478.000,00	0,00	478.000,00	1,24	0,00	93.496,82	421.607,98	1,18	56.392,02	0,00
Assistência Social	2.415.902,00	2.543.308,46	285.967,00	2.158.829,17	5,59	384.479,29	361.100,29	1.941.222,07	5,44	602.086,39	0,00
Assistência ao Idoso	147.682,00	198.682,00	38.000,51	175.068,27	0,45	23.613,73	36.586,33	127.736,02	0,36	70.945,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	762.482,00	623.482,00	6.232,22	521.988,72	1,35	101.493,28	83.166,98	387.898,95	1,09	235.583,05	0,00
Assistência Comunitária	1.505.738,00	1.721.144,46	241.734,27	1.461.772,18	3,79	259.372,28	241.346,98	1.425.587,10	3,99	295.557,36	0,00
Previdência Social	5.172.000,00	5.172.000,00	733.907,17	3.817.408,09	9,89	1.354.591,91	745.948,26	3.803.818,93	10,66	1.368.181,07	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.172.000,00	5.172.000,00	733.907,17	3.817.408,09	9,89	1.354.591,91	745.948,26	3.803.818,93	10,66	1.368.181,07	0,00
Saúde	9.137.128,00	12.389.535,88	1.926.330,96	11.720.448,14	30,36	669.087,74	1.946.034,68	10.294.793,29	28,84	2.094.742,59	0,00
Atenção Básica	7.615.128,00	10.306.451,24	1.770.761,24	9.800.717,84	25,39	505.733,40	1.725.249,85	8.460.686,66	23,71	1.845.764,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	628.000,00	657.084,64	69.680,35	630.911,79	1,63	26.172,85	102.027,79	548.564,35	1,54	108.520,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	617.000,00	1.282.000,00	71.857,74	1.200.870,12	3,11	81.129,88	104.798,01	1.197.666,49	3,36	84.333,51	0,00
Vigilância Sanitária	128.000,00	124.000,00	14.031,63	87.110,64	0,23	36.889,36	13.959,03	87.038,04	0,24	36.961,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	149.000,00	20.000,00	0,00	837,75	0,00	19.162,25	0,00	837,75	0,00	19.162,25	0,00
Educação	9.372.300,00	8.565.897,56	2.039.513,71	6.954.897,35	18,02	1.611.000,21	1.536.989,44	6.106.483,60	17,11	2.459.413,96	0,00
Ensino Fundamental	5.813.300,00	6.249.128,53	1.654.410,86	5.064.318,05	13,12	1.184.810,48	1.104.164,47	4.275.731,25	11,98	1.973.397,28	0,00
Ensino Superior	664.200,00	319.200,00	37.181,44	181.697,32	0,47	137.502,68	47.592,44	168.658,32	0,47	150.541,68	0,00
Educação Infantil	2.778.800,00	1.866.569,03	343.424,88	1.659.657,22	4,30	206.911,81	368.687,78	1.624.883,61	4,55	241.685,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	131.000,00	4.496,53	49.224,76	0,13	81.775,24	16.544,75	37.210,42	0,10	93.789,58	0,00
Cultura	607.100,00	246.000,00	35.401,23	133.831,76	0,35	112.168,24	18.437,23	116.390,57	0,33	129.609,43	0,00
Difusão Cultural	607.100,00	246.000,00	35.401,23	133.831,76	0,35	112.168,24	18.437,23	116.390,57	0,33	129.609,43	0,00
Urbanismo	3.320.040,00	3.847.840,00	531.346,77	2.933.552,10	7,60	914.287,90	701.695,23	2.804.133,98	7,86	1.043.706,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	759.800,00	45.288,33	170.409,17	0,44	589.390,83	122.268,84	125.120,84	0,35	634.679,16	0,00
Serviços Urbanos	3.260.040,00	3.088.040,00	486.058,44	2.763.142,93	7,16	324.897,07	579.426,39	2.679.013,14	7,51	409.026,86	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	542.000,00	580.670,00	55.298,65	263.225,63	0,68	317.444,37	55.298,65	263.225,63	0,74	317.444,37	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	542.000,00	580.670,00	55.298,65	263.225,63	0,68	317.444,37	55.298,65	263.225,63	0,74	317.444,37	0,00
Indústria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	253.600,00	272.600,00	19.949,60	153.475,90	0,40	119.124,10	23.494,10	150.119,46	0,42	122.480,54	0,00
Comercialização	71.100,00	41.100,00	2.892,18	18.220,12	0,05	22.879,88	3.204,71	17.492,26	0,05	23.607,74	0,00
Serviços Financeiros	55.000,00	55.000,00	7.489,28	39.318,72	0,10	15.681,28	7.489,28	39.318,72	0,11	15.681,28	0,00
Turismo	127.500,00	176.500,00	9.568,14	95.937,06	0,25	80.562,94	12.800,11	93.308,48	0,26	83.191,52	0,00
Transporte	783.500,00	794.500,00	172.457,99	705.281,89	1,83	89.218,11	188.815,79	672.507,08	1,88	121.992,92	0,00
Transporte Rodoviário	783.500,00	794.500,00	172.457,99	705.281,89	1,83	89.218,11	188.815,79	672.507,08	1,88	121.992,92	0,00
Desporto e Lazer	492.300,00	366.630,00	28.704,20	229.670,72	0,59	136.959,28	45.992,35	220.704,60	0,62	145.925,40	0,00
Desporto Comunitário	492.300,00	366.630,00	28.704,20	229.670,72	0,59	136.959,28	45.992,35	220.704,60	0,62	145.925,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.991.160,00	4.071.160,00	709.616,91	3.567.889,77	9,24	503.270,23	709.616,91	3.567.889,77	10,00	503.270,23	0,00
Legislativa	229.500,00	229.500,00	17.994,16	158.181,65	0,41	71.318,35	17.994,16	158.181,65	0,44	71.318,35	0,00
Ação Legislativa	229.500,00	229.500,00	17.994,16	158.181,65	0,41	71.318,35	17.994,16	158.181,65	0,44	71.318,35	0,00
Administração	506.300,00	482.800,00	86.033,65	415.529,79	1,08	67.270,21	86.033,65	415.529,79	1,16	67.270,21	0,00
Administração Geral	506.300,00	482.800,00	86.033,65	415.529,79	1,08	67.270,21	86.033,65	415.529,79	1,16	67.270,21	0,00
Assistência Social	202.200,00	258.700,00	43.917,97	226.043,12	0,59	32.656,88	43.917,97	226.043,12	0,63	32.656,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.100,00	10.100,00	834,23	5.145,02	0,01	4.954,98	834,23	5.145,02	0,01	4.954,98	0,00
Assistência Comunitária	194.100,00	248.600,00	43.083,74	220.898,10	0,57	27.701,90	43.083,74	220.898,10	0,62	27.701,90	0,00
Previdência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saúde	1.021.700,00	1.045.050,00	208.224,78	1.011.796,07	2,62	33.253,93	208.224,78	1.011.796,07	2,83	33.253,93	0,00
Atenção Básica	903.500,00	903.500,00	183.628,72	885.662,53	2,29	17.837,47	183.628,72	885.662,53	2,48	17.837,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.700,00	116.700,00	20.894,83	108.130,49	0,28	8.569,51	20.894,83	108.130,49	0,30	8.569,51	0,00
Vigilância Sanitária	17.850,00	19.850,00	3.701,23	18.003,05	0,05	1.846,95	3.701,23	18.003,05	0,05	1.846,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.650,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação	1.267.100,00	1.282.100,00	218.077,90	1.107.975,23	2,87	174.124,77	218.077,90	1.107.975,23	3,10	174.124,77	0,00
Ensino Fundamental	801.000,00	836.000,00	143.967,12	742.078,74	1,92	93.921,26	143.967,12	742.078,74	2,08	93.921,26	0,00
Ensino Superior	39.900,00	39.900,00	2.739,40	17.433,48	0,05	22.466,52	2.739,40	17.433,48	0,05	22.466,52	0,00
Educação Infantil	426.200,00	406.200,00	71.371,38	348.463,01	0,90	57.736,99	71.371,38	348.463,01	0,98	57.736,99	0,00
Cultura	30.100,00	30.100,00	3.125,34	23.147,78	0,06	6.952,22	3.125,34	23.147,78	0,06	6.952,22	0,00
Difusão Cultural	30.100,00	30.100,00	3.125,34	23.147,78	0,06	6.952,22	3.125,34	23.147,78	0,06	6.952,22	0,00
Urbanismo	486.500,00	486.500,00	88.346,36	415.143,64	1,08	71.356,36	88.346,36	415.143,64	1,16	71.356,36	0,00
Serviços Urbanos	486.500,00	486.500,00	88.346,36	415.143,64	1,08	71.356,36	88.346,36	415.143,64	1,16	71.356,36	0,00
Agricultura	97.900,00	103.350,00	19.479,98	94.751,92	0,25	8.598,08	19.479,98	94.751,92	0,27	8.598,08	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	97.900,00	103.350,00	19.479,98	94.751,92	0,25	8.598,08	19.479,98	94.751,92	0,27	8.598,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.082/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	25.110,00	25.110,00	3.318,10	18.392,46	0,05	6.717,54	3.318,10	18.392,46	0,05	6.717,54	0,00
Comercialização	6.400,00	6.400,00	0,00	2.253,02	0,01	4.146,98	0,00	2.253,02	0,01	4.146,98	0,00
Serviços Financeiros	11.310,00	11.310,00	1.994,27	9.700,27	0,03	1.609,73	1.994,27	9.700,27	0,03	1.609,73	0,00
Turismo	7.400,00	7.400,00	1.323,83	6.439,17	0,02	960,83	1.323,83	6.439,17	0,02	960,83	0,00
Transporte	47.050,00	50.250,00	11.644,81	47.958,34	0,12	2.291,66	11.644,81	47.958,34	0,13	2.291,66	0,00
Transporte Rodoviário	47.050,00	50.250,00	11.644,81	47.958,34	0,12	2.291,66	11.644,81	47.958,34	0,13	2.291,66	0,00
Desporto e Lazer	73.700,00	73.700,00	9.453,86	48.969,77	0,13	24.730,23	9.453,86	48.969,77	0,14	24.730,23	0,00
Desporto Comunitário	73.700,00	73.700,00	9.453,86	48.969,77	0,13	24.730,23	9.453,86	48.969,77	0,14	24.730,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.309.530,00	45.829.441,90	7.556.250,72	38.600.924,46	100,00	7.228.517,44	7.394.288,65	35.691.464,76	100,00	10.137.977,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mário de Felicio Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.537.016,09	5.029.297,06	3.995.195,07	3.379.520,03	4.824.000,62	3.541.785,90	4.017.432,37	3.818.961,11	3.731.248,82	4.149.553,62	3.938.290,89	5.010.289,80	48.972.591,38	45.715.530,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	578.010,12	398.757,96	280.750,49	295.703,66	778.455,70	673.455,45	521.535,52	339.161,26	297.603,60	395.604,90	720.156,95	720.306,51	5.999.502,12	4.179.000,00
IPTU	17.360,54	22.805,02	24.093,05	40.769,59	263.956,57	42.282,74	38.618,76	41.573,47	35.479,31	53.476,29	61.719,88	45.579,42	687.714,64	630.000,00
ISS	87.575,83	181.526,18	183.485,46	113.439,00	206.077,68	218.444,91	286.220,42	135.998,94	158.669,87	228.829,46	232.595,12	353.051,59	2.385.914,46	1.613.000,00
ITBI	381.580,12	104.432,21	12.664,80	64.826,47	128.300,34	338.224,00	102.060,98	85.262,83	39.142,95	24.592,63	338.870,03	245.125,19	1.865.082,55	689.000,00
IRRF	68.703,84	68.474,97	43.241,68	54.838,81	67.187,53	44.951,32	67.588,11	56.434,07	47.416,48	67.259,98	56.994,99	55.303,70	698.395,48	830.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.789,79	21.519,58	17.265,50	21.829,79	112.933,58	29.552,48	27.047,25	19.891,95	16.894,99	21.446,54	29.976,93	21.246,61	362.394,99	417.000,00
Contribuições	119.580,98	308.817,25	27.857,54	123.645,12	134.754,13	123.323,38	122.629,04	123.358,28	124.580,25	124.734,00	123.362,52	125.141,76	1.581.784,25	1.380.500,00
Receita Patrimonial	1.249,22	1.434,36	1.094,50	1.212,75	9.510,35	4.340,42	6.946,43	8.821,22	8.770,67	14.599,99	13.719,64	16.837,88	88.537,43	1.316.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.249,22	1.434,36	1.094,50	1.212,75	9.510,35	4.340,42	6.946,43	8.821,22	8.770,67	14.599,99	13.719,64	16.837,88	88.537,43	1.306.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	216,75	181,80	85,05	367,69	5.136,69	620,23	679,48	692,58	771,57	1.131,82	1.034,70	1.066,45	11.984,81	10.000,00
Transferências Correntes	2.853.590,33	4.289.055,11	3.681.467,50	2.953.487,96	3.891.972,16	2.739.536,52	3.348.029,52	3.345.151,40	3.298.675,68	3.595.962,33	3.076.487,43	4.145.815,24	41.219.231,18	38.765.530,00
Cota Parte do FPM	806.342,10	1.202.319,34	875.618,85	1.147.714,31	769.288,78	804.233,13	966.577,50	835.939,44	1.142.212,08	913.235,01	717.197,61	799.197,49	10.979.875,64	9.290.000,00
Cota Parte do ICMS	1.051.621,92	1.497.897,41	1.129.974,80	734.765,37	1.698.446,01	964.039,60	1.100.693,54	1.255.916,60	1.210.765,17	1.468.603,75	1.142.677,55	1.297.768,96	14.553.170,68	14.850.000,00
Cota Parte do IPVA	31.316,00	106.135,68	333.600,97	164.224,64	138.191,16	39.097,61	33.931,53	34.434,36	37.229,73	44.829,21	38.341,12	29.628,58	1.030.960,59	900.000,00
Cota Parte do ITR	133.666,52	128.466,81	195.759,45	20.673,76	4.040,77	5.276,83	28.589,65	11.259,05	5.478,19	17.925,76	67.366,72	805.325,76	1.423.829,27	1.670.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.687,01	8.726,47	10.125,87	8.336,09	8.924,46	9.984,30	8.664,26	9.038,49	9.788,27	7.810,67	14.967,71	10.356,41	114.410,01	100.000,00
Transferencias do FUNDEB	430.445,46	604.351,63	673.678,93	405.725,98	754.493,93	403.649,39	394.068,64	515.045,98	485.981,20	590.450,95	462.944,20	521.407,13	6.242.243,42	5.310.000,00
Outras Transferências Correntes	392.511,32	741.157,77	462.708,63	472.047,81	518.587,05	513.255,66	815.504,40	683.517,48	407.221,04	553.106,98	632.992,52	682.130,91	6.874.741,57	6.580.530,00
Outras Receitas Correntes	-15.631,31	31.050,58	3.939,99	5.102,85	4.171,59	509,90	17.612,38	1.776,37	847,05	17.520,58	3.529,65	1.121,96	71.551,59	64.500,00
DEDUÇÕES (II)	502.097,53	821.668,46	515.959,57	517.582,74	624.761,29	465.131,10	528.221,63	530.007,65	498.999,15	590.885,52	496.211,94	689.356,13	6.780.882,71	6.348.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	97.508,28	289.210,63	6.943,66	102.439,98	100.983,12	100.604,88	100.530,40	100.690,11	100.554,41	100.404,72	100.101,87	100.900,77	1.300.872,83	1.086.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	404.589,25	532.457,83	509.015,91	415.142,76	523.778,17	364.526,22	427.691,23	429.317,54	398.444,74	490.480,80	396.110,07	588.455,36	5.480.009,88	5.227.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.034.918,56	4.207.628,60	3.479.235,50	2.861.937,29	4.199.239,33	3.076.654,80	3.489.210,74	3.288.953,46	3.232.249,67	3.558.668,10	3.442.078,95	4.320.933,67	42.191.708,67	39.367.530,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.034.918,56	4.207.628,60	3.479.235,50	2.861.937,29	4.199.239,33	3.076.654,80	3.489.210,74	3.288.953,46	3.232.249,67	3.558.668,10	3.442.078,95	4.320.933,67	42.191.708,67	39.367.530,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.034.918,56	4.207.628,60	3.479.235,50	2.861.937,29	4.199.239,33	3.076.654,80	3.489.210,74	3.288.953,46	3.232.249,67	3.558.668,10	3.442.078,95	4.320.933,67	42.191.708,67	39.367.530,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.382/O-3
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.835.000,00	4.672.129,92
Receita de Contribuições dos Segurados	1.086.000,00	914.153,92
Ativo	1.063.000,00	899.797,07
Inativo	20.000,00	14.356,85
Pensionista	3.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.340.000,00	1.800.413,13
Ativo	2.340.000,00	1.800.413,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.270.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.270.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.139.000,00	1.957.562,87
Compensação Previdenciária entre os Regimes	35.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.100.000,00	1.957.562,87
Demais Receitas Correntes	4.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.735.000,00	2.714.567,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.900.000,00	3.684.847,98	3.684.847,98	2.980.493,20	0,00
Aposentadorias	3.700.000,00	2.776.016,18	2.776.016,18	2.245.998,43	0,00
Pensões por Morte	1.200.000,00	908.831,80	908.831,80	734.494,77	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.904.000,00	3.684.847,98	3.684.847,98	2.980.493,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-3
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

R$ 1

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-169.000,00	-970.280,93	-970.280,93	-265.926,15

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.659.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.684,82
Investimentos e Aplicações	17.666.551,17
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.982/O-9
CF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

R$ 1

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC 1SP.191.382/O-9
CPF nº 175.235 608-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.968-88
Responsável pelo Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	40.488.530,00	35.863.315,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.179.000,00	5.022.734,04
IPTU	630.000,00	647.549,08
ISS	1.613.000,00	2.116.812,45
ITBI	689.000,00	1.379.070,22
IRRF	830.000,00	561.216,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.000,00	318.085,62
Contribuições	1.380.500,00	1.153.386,02
Receita Patrimonial	1.316.000,00	85.853,85
Aplicações Financeiras (II)	1.306.000,00	85.853,85
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.538.530,00	29.533.622,94
Cota Parte do FPM	7.580.000,00	7.259.621,46
Cota Parte do ICMS	11.880.000,00	9.602.921,32
Cota Parte do IPVA	720.000,00	714.807,23
Cota Parte do ITR	1.336.000,00	929.356,87
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	78.397,25
Transferencias do FUNDEB	5.310.000,00	5.207.446,33
Outras Transferências Correntes	6.580.530,00	5.741.072,48
Demais Receitas Correntes	74.500,00	67.718,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.500,00	67.718,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.182.530,00	35.777.461,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	40.000,00	1.338.879,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.338.879,37
Convênios	0,00	400.298,86
Outras Transferências de Capital	0,00	938.580,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	40.000,00	1.338.879,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.222.530,00	37.116.340,95

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.082/O-3
CPF nº 175.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

R$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.184.985,36	32.748.550,16	30.849.390,81	29.011.411,98	513.272,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.670.744,38	17.724.506,49	17.724.506,49	16.418.351,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.513.240,98	15.024.043,67	13.124.884,32	12.593.060,72	513.272,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	38.183.985,36	32.748.550,16	30.849.390,81	29.011.411,98	513.272,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.573.296,54	2.284.484,53	1.274.184,18	1.180.134,18	3.910,38	627.244,07	527.015,18
Investimentos	3.092.196,54	1.806.484,53	852.576,20	758.526,20	3.910,38	627.244,07	527.015,18
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	479.100,00	478.000,00	421.607,98	421.607,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.094.196,54	1.806.484,53	852.576,20	758.526,20	3.910,38	627.244,07	527.015,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	41.278.181,90	34.555.034,69	31.701.967,01	29.769.938,18	517.183,19	627.244,07	527.015,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.302.204,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	38.436.348,60

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.302.204,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.287.701,38

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.382/O-3
CPF nº 179.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	920.684,84	504.488,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	416.196,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-416.196,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-416.196,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

1 of 1

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	360.105,67	561.337,33	517.183,19	0,00	404.259,81	292.791,87	987.652,19	627.244,07	527.015,18	0,00	753.428,88	1.157.688,69
02	PODER EXECUTIVO	360.105,67	560.579,17	516.425,03	0,00	404.259,81	292.791,87	987.652,19	627.244,07	527.015,18	0,00	753.428,88	1.157.688,69
0201	CHEFIA DO EXECUTIVO	87.148,41	40.329,28	40.179,03	0,00	87.298,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.298,66
0202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.639,96	70.476,10	70.476,10	0,00	8.639,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,96
0203	SAÚDE	34.426,57	278.625,73	251.748,43	0,00	61.303,87	36.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	36.349,79	97.653,66
0204	EDUCAÇÃO	174.858,82	38.125,16	34.785,16	0,00	178.198,82	6.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.380,00	184.578,82
0205	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CULTURAIS	10.000,00	290,00	0,00	0,00	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.290,00
0206	SERVIÇOS URBANOS	36.643,28	115.656,09	105.454,09	0,00	46.845,28	130.629,89	985.102,43	505.262,12	405.033,23	0,00	710.699,09	757.544,37
0207	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.910,38	61,16	3.971,54	0,00	0,00	119.432,19	2.549,76	121.981,95	121.981,95	0,00	0,00	0,00
0209	TRANSPORTE	221,25	16.268,67	9.063,70	0,00	7.426,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426,22
0210	DESPORTO E LAZER	4.257,00	746,98	746,98	0,00	4.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.257,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	758,16	758,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	758,16	758,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	458.690,05	0,00	458.690,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	458.690,05	0,00	458.690,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	360.105,67	1.020.027,38	517.183,19	458.690,05	404.259,81	292.791,87	987.652,19	627.244,07	527.015,18	0,00	753.428,88	1.157.688,69

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.968.068-88
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.762.000,00	4.704.648,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	630.000,00	647.549,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	689.000,00	1.379.070,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.613.000,00	2.116.812,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	561.216,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.810.000,00	23.128.066,93
2.1- Cota-Parte FPM	9.290.000,00	8.971.214,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.550.000,00	8.557.964,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	740.000,00	413.249,31
2.2- Cota-Parte ICMS	14.850.000,00	12.003.651,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	97.996,53
2.4- Cota-Parte ITR	1.670.000,00	1.161.695,94
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	893.508,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.572.000,00	27.832.715,35
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.227.000,00	4.542.962,80
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.429.000,00	2.415.215,31

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.315.000,00	5.221.861,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.315.000,00	5.221.861,90
6.1.1 - Principal	5.310.000,00	5.207.446,33
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	14.415,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	83.000,00	664.483,53

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	245.829,70
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	245.829,70
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.467.691,60

Luiz Ricardo de Paul
Contador
CRC ISP 191.382/O-9
CPF nº 179.235.668-19

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.091.801,02	3.004.126,56	3.004.126,56	2.973.588,89	0,00
10.1 - Educação Infantil	738.469,03	737.223,68	737.223,68	729.588,51	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	738.469,03	737.223,68	737.223,68	729.588,51	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.353.331,99	2.266.902,88	2.266.902,88	2.244.000,38	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.341.536,71	1.280.752,52	1.275.647,01	1.267.341,43	0,00
11.1 - Educação Infantil	486.136,71	465.679,13	465.679,13	465.679,13	0,00
11.1.1 - Creche	486.136,71	465.679,13	465.679,13	465.679,13	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	855.400,00	815.073,39	809.967,88	801.662,30	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.433.337,73	4.284.879,08	4.279.773,57	4.240.930,32	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.004.126,56	3.004.126,56	2.973.588,89	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.231.548,36	4.226.442,85	4.187.599,60	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.655.303,33	3.004.126,56	3.004.126,56	57,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	522.186,19	995.419,05	995.419,05	19,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	53.330,72	0,00	0,00	-53.330,72
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			53.330,72	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.382/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	621.963,29	442.375,82	412.637,80	391.656,88	0,00
24.1 - Creche	39.000,00	239,55	239,55	239,55	0,00
24.2 - Pré-escola	582.963,29	442.136,27	412.398,25	391.417,33	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.719.046,54	1.732.832,70	955.604,12	840.187,94	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.341.009,83	2.175.208,52	1.368.241,92	1.231.844,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	5.594.684,77
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	664.483,53
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L3	925,66
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.929.275,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.958.178,84	4.929.275,58	17,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	163.269,31	158.843,65	25.065,16	925,66	137.278,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.269,31	158.843,65	25.065,16	925,66	137.278,49
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191.382/O-9
CPF nº 178.235 668-18

Mario de Felicio Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	911.600,00	859.229,01
35.1 - Salário Educação	750.000,00	702.753,91
35.2 - PDDE	3.000,00	1.920,00
35.3 - PNAE	146.000,00	150.029,60
35.4 - PNATE	12.600,00	4.525,50
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	183.843,95
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.360,30
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	996.600,00	1.044.433,26

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	426.200,00	362.841,60	357.806,01	333.019,60	0,00
41.1 - Creche	53.000,00	49.214,26	49.214,26	49.214,26	0,00
41.2 - Pré - Escola	373.200,00	313.627,34	308.591,75	283.805,34	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.288.350,00	1.040.812,58	1.022.545,53	932.887,21	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	359.100,00	199.130,80	186.091,80	180.019,79	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.073.650,00	1.602.784,98	1.566.443,34	1.445.926,60	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.847.997,56	8.062.872,58	7.214.458,83	6.918.701,74	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.419.201,02	7.139.003,57	6.980.409,82	6.764.952,73	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.086.851,02	4.621.536,42	4.621.536,42	4.558.184,45	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.327.350,00	2.517.467,15	2.358.873,40	2.206.768,28	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.428.796,54	923.869,01	234.049,01	153.749,01	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.428.796,54	923.869,01	234.049,01	153.749,01	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.131.982/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mario de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	245.829,70	190.851,48
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.221.861,90	702.753,91
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.238.248,21	392.990,93
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.229.443,39	500.614,46
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.229.443,39	500.614,46

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.573.296,54	2.284.484,53	1.288.812,01
Investimentos	3.092.196,54	1.806.484,53	1.285.712,01
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	479.100,00	478.000,00	1.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.573.296,54	2.284.484,53	1.288.812,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.573.296,54 <(d - a)>	2.284.484,53 <(e - b)>	1.288.812,01 <(f - c)>

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	14,63	0,00	14,63

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.762.000,00	3.762.000,00	4.704.648,42	125,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	647.549,08	102,79
IPTU	450.000,00	450.000,00	402.609,48	89,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	180.000,00	244.939,60	136,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.000,00	689.000,00	1.379.070,22	200,16
ITBI	670.000,00	670.000,00	1.373.282,92	204,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.000,00	19.000,00	5.787,30	30,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.613.000,00	1.613.000,00	2.116.812,45	131,23
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	2.104.493,13	131,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	12.319,32	94,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	830.000,00	561.216,67	67,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.135.000,00	26.135.000,00	22.714.817,62	86,91
Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	8.557.964,89	100,09
Cota-Parte ITR	1.670.000,00	1.670.000,00	1.161.695,94	69,56
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	893.508,91	99,28
Cota-Parte ICMS	14.850.000,00	14.850.000,00	12.003.651,35	80,83
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	97.996,53	98,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.897.000,00	29.897.000,00	27.419.466,04	91,71

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/C-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.894.100,00	8.376.015,36	8.137.941,32	97,16	7.156.793,06	85,44	7.016.331,12	83,77	0,00
Despesas Correntes	5.874.100,00	8.252.015,36	8.028.769,83	97,29	7.066.421,57	85,63	6.927.879,63	83,95	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	124.000,00	109.171,49	88,04	90.371,49	72,88	88.451,49	71,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	212.000,00	42.000,00	35.607,18	84,78	35.607,18	84,78	32.211,82	76,69	0,00
Despesas Correntes	212.000,00	42.000,00	35.607,18	84,78	35.607,18	84,78	32.211,82	76,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	1.050.000,00	1.034.460,83	98,52	1.031.257,20	98,21	1.023.998,50	97,52	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	1.050.000,00	1.034.460,83	98,52	1.031.257,20	98,21	1.023.998,50	97,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.850,00	31.850,00	24.409,34	76,64	24.336,74	76,41	23.502,14	73,79	0,00
Despesas Correntes	115.850,00	31.850,00	24.409,34	76,64	24.336,74	76,41	23.502,14	73,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.000,00	13.000,00	837,75	6,44	837,75	6,44	837,75	6,44	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	13.000,00	837,75	6,44	837,75	6,44	837,75	6,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.785.950,00	9.512.865,36	9.233.256,42	97,06	8.248.831,93	86,71	8.096.881,33	85,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.233.256,42	8.248.831,93	8.096.881,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.233.256,42	8.248.831,93	8.096.881,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.112.919,91	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.135.912,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,08	

Luiz Ricardo
Contador
CRC 1SP 191.382/O-
478.235.668-18

Mario de Felicio Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-3
CPF nº 179.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.426.028,00	2.426.028,00	2.004.824,33	82,64
Proveniente da União	2.426.028,00	2.426.028,00	2.004.824,33	82,64
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	15.184,62	1.518,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.427.028,00	2.427.028,00	2.020.008,95	83,23

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mario de Felicio Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.624.528,00	2.833.935,88	2.548.439,05	89,93	2.189.556,13	77,26	2.189.556,13	77,26	0,00
Despesas Correntes	2.594.528,00	2.524.935,88	2.239.447,05	88,69	2.080.564,13	82,40	2.080.564,13	82,40	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	309.000,00	308.992,00	100,00	108.992,00	35,27	108.992,00	35,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	502.700,00	731.784,64	703.435,10	96,13	621.087,66	84,87	621.087,66	84,87	0,00
Despesas Correntes	502.700,00	731.784,64	703.435,10	96,13	621.087,66	84,87	621.087,66	84,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	117.000,00	232.000,00	166.409,29	71,73	166.409,29	71,73	166.409,29	71,73	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	232.000,00	166.409,29	71,73	166.409,29	71,73	166.409,29	71,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	112.000,00	80.704,35	72,06	80.704,35	72,06	80.704,35	72,06	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	110.000,00	80.704,35	73,37	80.704,35	73,37	80.704,35	73,37	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	98.650,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.650,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.372.878,00	3.921.720,52	3.498.987,79	89,22	3.057.757,43	77,97	3.057.757,43	77,97	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.518.628,00	11.209.951,24	10.686.380,37	95,33	9.346.349,19	83,38	9.205.887,25	82,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	714.700,00	773.784,64	739.042,28	95,51	656.694,84	84,87	653.299,48	84,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	617.000,00	1.282.000,00	1.200.870,12	93,67	1.197.666,49	93,42	1.190.407,79	92,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.850,00	143.850,00	105.113,69	73,07	105.041,09	73,02	104.206,49	72,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	162.650,00	25.000,00	837,75	3,35	837,75	3,35	837,75	3,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.158.828,00	13.434.585,88	12.732.244,21	94,77	11.306.589,36	84,16	11.154.638,76	83,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.846.028,00	3.373.520,52	2.967.210,66	87,96	2.525.980,30	74,88	2.525.980,30	74,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.312.800,00	10.061.065,36	9.765.033,55	97,06	8.780.609,06	87,27	8.628.658,46	85,76	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Mário de Felício Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mário de Felicio Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.968.530,00
Previsão Atualizada	44.968.530,00
Receitas Realizadas	40.960.170,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.968.530,00
Créditos Adicionais	2.519.911,90
Dotação Atualizada	47.488.441,90
Despesas Empenhadas	38.600.924,46
Despesas Liquidadas	35.691.464,76
Despesas Pagas	33.509.577,11
Superávit Orçamentário	5.268.706,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.600.924,46
Despesas Liquidadas	35.691.464,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	42.191.708,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.191.708,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.191.708,67

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.714.567,05
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.684.847,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.684.847,98
Resultado Previdenciário	-970.280,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	33.287.701,38	6.302.204,40	18,93
Resultado Primário - Acima da Linha	38.436.348,60	6.302.204,40	16,40

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.380.133,05	458.690,05	517.183,19	404.259,81
Poder Executivo	1.380.133,05	458.690,05	517.183,19	404.259,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.280.444,06	0,00	527.015,18	753.428,88
Poder Executivo	1.280.444,06	0,00	527.015,18	753.428,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.660.577,11	458.690,05	1.044.198,37	1.157.688,69

Mário de Benício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-9
CPF nº 175.235.668-18

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.929.275,58	25,00	17,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.004.126,56	70,00	57,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.284.484,53	1.288.812,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.248.831,93	15,00	30,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Mário de Felicio Neto
307.206.278-18
Prefeito Municipal

Luiz Ricardo de Paula
178.235.668-18
Contador

Carlos José Borges
181.960.068-88
Responsável pelo Controle Interno

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	448.917,98	56.994,99	505.912,97
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - Principal	325.591,72	12.201,69	337.793,41
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	45.694,51	3.817,57	49.512,08
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	793.438,26	336.326,81	1.129.765,07
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.521.432,00	230.844,72	1.752.276,72
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.01	TAXA CONTR. E FISCAL. DO FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	111.381,41	14.275,75	125.657,16
1128.01.9.1.00.02	TAXAS APROV. DE PROJETO DE CONSTR. CIVIL - PRINCIPAL	3.571,40	588,66	4.160,06
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	102.693,41	3.690,83	106.384,24
1240.00.1.1.01.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	181.220,21	18.392,84	199.613,05
	Sub Total	3.533.940,90	677.133,86	4.211.074,76
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.041.569,79	717.197,61	7.758.767,40
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	289.003,46	67.366,72	356.370,18
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.743.822,56	784.564,33	8.528.386,89
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.563.204,84	1.142.677,55	10.705.882,39
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	825.539,21	38.341,12	863.880,33
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	72.672,41	14.967,71	87.640,12
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.560,86	0,00	4.560,86
	Sub Total	10.465.977,32	1.195.986,38	11.661.963,70
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	1.215,90	181,16	1.397,06
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	1.636,74	2.543,22	4.179,96
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.432,89	730,12	6.163,01
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	310,66	174,03	484,69
1128.01.9.5.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	284,20	54,89	339,09
1240.00.1.2.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS/JUROS	112,38	17,16	129,54
	Sub Total	8.992,77	3.700,58	12.693,35
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	131.287,76	34.523,97	165.811,73
1118.01.1.9.00.00	IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.482,89	6.457,75	28.940,64
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.382/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felicio Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.4.9.00.00	ITBI -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	2.870,68	530,09	3.400,77
1118.02.3.9.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.096,08	157,09	1.253,17
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	19.466,48	2.346,38	21.812,86
1128.01.9.9.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCAL.OUTRAS-D.ATIVA AT.MONETÁRIA	2.223,30	374,89	2.598,19
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	22.258,99	6.474,58	28.733,57
1128.02.9.9.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.OUTRAS-D.ATIVA-ATUALIZ.MONTÁRIA	2.180,73	796,58	2.977,31
1240.00.1.3.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DÍVIDA ATIVA	9.427,53	4.281,44	13.708,97
1240.00.1.9.00.00	CONTRIB.CCSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBL.-D.A.ATUAL.MONETÁRIA	789,04	390,38	1.179,42
	Sub Total	214.083,48	56.333,15	270.416,63
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.554,44	978,23	3.532,67
1118.01.1.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	93,82	23,13	116,95
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	1.403,82	115,68	1.519,50
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	1.087,68	1.084,66	2.172,34
1240.00.1.4.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚB. -D. AT.-MULTAS/JUROS MORA	71,49	40,94	112,43
1240.00.1.8.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -D.ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	5.211,25	2.242,64	7.453,89
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.558.397,37	-396.110,07	-3.954.507,44
	Sub Total	-3.558.397,37	-396.110,07	-3.954.507,44
	Total	18.413.630,91	2.323.850,87	20.737.481,78

PAULO DE FARIA, 30 de setembro de 2021

MARIO DE FELICIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSE BORGES
ASSIST. CONTABILIDADE - CRC: 1SP303531/O-0/SP

PEDRO MOREIRA DA SILVA
TESOUREIRO

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP.191.982/O-3
CPF nº 175.235 668-18

Mario de Felicio Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4-SSP/SP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	505.912,97	55.303,70	561.216,67
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - Principal	337.793,41	11.545,94	349.339,35
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	49.512,08	3.758,05	53.270,13
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.129.765,07	243.517,85	1.373.282,92
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.752.276,72	352.216,41	2.104.493,13
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.01	TAXA CONTR. E FISCAL. DO FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	125.657,16	6.047,08	131.704,24
1128.01.9.1.00.02	TAXAS APROV. DE PROJETO DE CONSTR. CIVIL - PRINCIPAL	4.160,06	3.128,91	7.288,97
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	106.384,24	3.549,76	109.934,00
1240.00.1.1.01.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	199.613,05	22.810,69	222.423,74
	Sub Total	4.211.074,76	701.878,39	4.912.953,15
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.758.767,40	799.197,49	8.557.964,89
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	356.370,18	805.325,76	1.161.695,94
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.528.386,89	1.604.523,25	10.132.910,14
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.705.882,39	1.297.768,96	12.003.651,35
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	863.880,33	29.628,58	893.508,91
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	87.640,12	10.356,41	97.996,53
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.560,86	2.805,88	7.366,74
	Sub Total	11.661.963,70	1.340.559,83	13.002.523,53
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	1.397,06	225,33	1.622,39
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	4.179,96	1.607,34	5.787,30
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	6.163,01	270,13	6.433,14
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	484,69	157,68	642,37
1128.01.9.5.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	339,09	75,35	414,44
1240.00.1.2.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS/JUROS	129,54	21,06	150,60
	Sub Total	12.693,35	2.356,89	15.050,24
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	165.811,73	20.382,78	186.194,51
1118.01.1.9.00.00	IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.940,64	5.173,94	34.114,58
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC ISP 191082/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Mário de Felício Neto
- Prefeito Municipal -
RG: 32.454.744-4 SSP

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.4.9.00.00	ITBI -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.400,77	286,10	3.686,87
1118.02.3.9.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.253,17	140,85	1.394,02
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	21.812,86	1.366,97	23.179,83
1128.01.9.9.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCAL.OUTRAS-D.ATIVA AT.MONETÁRIA	2.598,19	296,27	2.894,46
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	28.733,57	4.580,87	33.314,44
1128.02.9.9.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.OUTRAS-D.ATIVA-ATUALIZ.MONTÁRIA	2.977,31	650,30	3.627,61
1240.00.1.3.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DÍVIDA ATIVA	13.708,97	1.104,91	14.813,88
1240.00.1.9.00.00	CONTRIB.CCSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBL.-D.A.ATUAL.MONETÁRIA	1.179,42	118,19	1.297,61
	Sub Total	270.416,63	34.101,18	304.517,81
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.532,67	665,14	4.197,81
1118.01.1.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	116,95	10,93	127,88
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	1.519,50	373,28	1.892,78
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	2.172,34	1.020,14	3.192,48
1240.00.1.4.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚB. -D. AT.-MULTAS/JUROS MORA	112,43	45,27	157,70
1240.00.1.8.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -D.ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.453,89	2.114,76	9.568,65
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.954.507,44	-588.455,36	-4.542.962,80
	Sub Total	-3.954.507,44	-588.455,36	-4.542.962,80
	Total	20.737.481,78	3.097.078,94	23.834.560,72

PAULO DE FARIA, 31 de outubro de 2021

MARIO DE FELICIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSE BORGES
ASSIST. CONTABILIDADE - CRC: 1SP303531/O-0/SP

PEDRO MOREIRA DA SILVA
TESOUREIRO

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC 1SP 191.382/O-9
CPF nº 175.235.668-18